ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: Departamento de Educação

OBJETO: Reforma EMEF Maria Eulália Vieira Scalla

1) NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os serviços de reforma nos prédios educacionais são de extrema importância visto a segurança dos alunos e funcionários. Assim, o escopo desse projeto é sanar as necessidades atuais da escola EMEF Maria Eulália Vieira Scalla, a fim de que se torne um ambiente que favoreça o desenvolvimento dos alunos, bem como o trabalho dos funcionários, ao melhorar as condições de acessibilidade ao local, bem como garantir a segurança da construção.

2) PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmital SP, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3) REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

a) Descrição do Local: O objeto desse contrato refere-se à Reforma EMEF Maria Eulália Vieira Scalla, que está localizada na Rua Edgard Luzio Filho, Nº 217, no município de Palmital-SP.

b) Prazo: O prazo para execução desse objeto é de 03 (três) meses.

c) Padrões mínimos de qualidade exigidos:

a. As áreas de intervenção deverão apresentar estado de conservação impecável, seguindo todas as boas práticas construtivas, e metodologias de execução conforme legislação vigente.

b. As esquadrias a ser instaladas deverão apresentar folhas de fácil manuseio durante sua utilização, bem como as fechaduras. Todos os possíveis resquícios de sujeiras provenientes da obra, deverá ser retirado de maneira a conservar a integridade da esquadria instalada;
c. Os banheiros a ser reformados deverão apresentar condições perfeitas de usabilidade e conforto visual. Os pisos a ser assentados não deverão apresentar qualquer saliência, de maneira a garantir a segurança de seus usuários. Todas as condições de esgotamento sanitário e acesso a água potável deverão ser mantidas após a finalização da reforma;
d. As áreas a ser pintadas deverão apresentar superfície uniforme e homogênea. A pintura nova deverá cobrir completamente a pintura antiga. Todas as cores a ser utilizadas deverão ser previamente aprovadas pela municipalidade;
e. As coberturas a ser executadas deverão fornecer um acesso aos alunos, funcionários e munícipes os protegendo das intempéries cotidianas.
f. A obra deverá permanecer organizada durante sua execução, e antes de ser entregue a municipalidade deverá estar completamente limpa e livre de resíduos construtivos.

d) Atendimento a critérios de sustentabilidade: A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante a exsucção da obra, incluindo o uso de materiais sustentáveis, a redução de resíduos, a economia de água e energia e a minimização de impactos ambientais.

e) Expectativa dos resultados pretendidos: Espera-se que ao final da conclusão da reforma, a EMEF Maria Eulália Vieira Scalla esteja mais apta as necessidades atuais dos pais, alunos e funcionários que ali frequentam, bem como, sejam garantidas a estrutura, funcionalidade e o conforto do prédio. Além disso, espera-se que a obra seja executada de acordo com os prazos estabelecidos, e de acordo com os projetos, memoriais e outros anexos disponibilizados, bem como sejam adotadas práticas que colaborem com a sustentabilidade.

f) Certificações: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em serviços de obras e engenharia por meio de certificações e/ou referências de projetos anteriores. Essas comprovações são necessárias para garantir a capacidade técnica e a expertise da empresa na execução do objeto, bem como garantir que a obra seja executada com excelência, seguindo critérios de qualidade, boas técnicas construtivas e sustentabilidade.

4) DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades apresentadas para elaboração da proposta foram determinadas por meio de levantamento técnico da engenharia, que incluiu o levantamento dos serviços prioritários a ser executados. Para a elaboração da planilha orçamentária, que serviu como referência como base custos, foi utilizada o Índice de Preços CDHU, bem como SINAPI, ambos amplamente reconhecidos nesse mercado. Esse índice é utilizado para acompanhar as variações de custos na construção civil e é uma referência confiável para estimativas de custos em projetos dessa natureza. Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a

presente contratação deverá compreender os itens e respectivos quantitativos apresentados na planilha orçamentária anexa.

5) POSSÍVEIS ALTERANATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a compor um cenário em que a administração pública não possui capacidade operacional para a realização da obra com a agilidade e eficiência necessárias.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se justifica como a opção mais vantajosa para garantir a eficiência, qualidade e agilidade na execução da obra, atendendo assim ao interesse público de maneira mais eficaz.

6) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta e planilha orçamentária referem-se à composição dos itens do CDHU 202 e SINAPI 08-2026 sem desoneração. O valor atual para a realização dos serviços, incluindo o BDI – Beneficio e Despesas Indiretas, com valor de 22,47% -, é de R$ 693.867,07 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para Reforma da EMEF Maria Eulália Vieira Scalla no município de Palmital-SP. A solução como um todo abrange a realização de todos os serviços necessários para execução completa do objeto de acordo com o projeto e planejamento previamente

estabelecidos. Dessa maneira engloba os serviços preliminares, reforma dos banheiros (alunos, professores e PCD), reforma na cozinha e lavanderia, construção de cobertura, serviços de pintura, reforma sala do dentista, substituição de revestimentos da escada, remoção de abrigo de gás, remoção de bebedouro e limpeza final de obra.

8) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

10) CONTRAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

11) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

12) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, a realização da contratação publica para a execução do objeto supracitado, se mostra a solução mais adequada para efetivação do dever público no que tange a adoção de tecnologias em prol da melhora do prédio da EMEF Maria Eulália Vieira Scalla

Palmital, 15 de setembro de 2026

Marcia Helena Descrove Franco
Diretora do Departamento de Educação